APROVADA
PLENÁRIO
Em: 12/09/2023
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 09:42 hs. Em: 12/09/2023
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 410 /2023
(Do Vereador MÁRCIO SILVA")

EXPEDIDO
Ofício nº 683/2023
Em: 13/09/2023
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 684/2023
Em: 13/09/2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**, bem como ao **Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte da Paraiba, Senhor Arnaldo Monteiro,** solicitando estudo detalhado para avaliar a viabilidade de implantação de redutor de velocidade na BR 230 no **km 9**, antes da entrada do retorno nos dois lados da via, nas imediações da Faculdade de Ciências Médicas e a outra nas imediações da Igreja Evangélica Batista de Intermares no bairro de Intermares.

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Gostaríamos de expressar nossa preocupação com a segurança dos motoristas na BR 230, especialmente no trecho próximo ao Km 9, antes da entrada do retorno nos dois lados da via. Nos últimos tempos, temos observado um aumento nos incidentes relacionados à falta de segurança nessa área.

A alta velocidade dos veículos nesse trecho da rodovia tem gerado situações perigosas, tornando-se um fator crítico para acidentes. Acreditamos que a implantação de um redutor de velocidade nesse local

Endereço: Rua João Machado, 29 – Centro – Cabedelo-PB – CEP: 58.100.243
CGC nº 09.220.922/0001-89
E-mail: cmc.pb.gov@gmail.com
www.camaracabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1dcc.com.br/verificacao/0270-C2E1-8F97-9F3F e informe o código 0270-C2E1-8F97-9F3F

poderia significativamente contribuir para a redução desses incidentes e, consequentemente, aumentar a segurança dos motoristas e passageiros.

Solicitamos, portanto, que o DNIT conduza um estudo detalhado para avaliar a viabilidade de instalar um redutor de velocidade nessa localização específica da BR 230, Km 9. Este estudo deve levar em consideração as condições da estrada, os padrões de tráfego, as estatísticas de acidentes recentes e outros fatores relevantes para determinar a necessidade e eficácia dessa medida de segurança.

Acreditamos firmemente que, ao tomar medidas proativas para melhorar a segurança nesse trecho da BR 230, o DNIT poderá salvar vidas e evitar acidentes graves.

Esperamos contar com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação desta importante requerimento e esperamos uma resposta positiva em relação ao estudo proposto que visa garantir segurança para todos.

Cabedelo (PB), em 12 de setembro de 2023.

VER. MÁRCIO SILVA
LÍDER DO GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/0270-C2E1-8F97-9F3F e informe o código 0270-C2E1-8F97-9F3F